



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00138 /2018
REABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1477 / 2017

CONSIDERANDO:

alteracao

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reabertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.05.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
09.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
3.1.90.13.00	082 Obrigações Patronais		8.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.1.90.94.00	239 Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.530,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		4.530,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ECOLAR		
3.3.90.30.00	274 Material de Consumo		27.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		27.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	472 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.270,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.270,00
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
10.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
3.1.90.13.00	493 Obrigações Patronais		35.350,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		4.600,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		30.750,00
3.3.90.47.00	494 Obrigações Tributárias e Contributivas		23.470,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		23.470,00
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.3.90.30.00	502 Material de Consumo		5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00138 /2018
REABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2623	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.2623.2376	MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.1.90.11.00	527 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.890,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.890,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00	602 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.870,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		9.870,00
3.3.90.30.00	607 Material de Consumo		2.540,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.540,00
08.244.2625	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.244.2625.2620	APOIO ORG. GESTÃO BOLSA FAMILIA E CAD.UN		
3.1.90.11.00	655 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.080,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		4.080,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			125.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.05.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
09.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
3.1.90.13.00	082 Obrigações Patronais		8.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		8.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.1.90.94.00	239 Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.530,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.530,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ECOLAR		
3.3.90.30.00	274 Material de Consumo		27.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		27.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00138 /2018
REABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 3

10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	472 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.270,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.270,00
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
10.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
3.1.90.13.00	493 Obrigações Patronais		35.350,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		35.350,00
3.3.90.47.00	494 Obrigações Tributárias e Contributivas		23.470,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		5.390,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		10.500,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		7.580,00
	Atencao Basica		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
10.301.2620.2341			
3.3.90.30.00	502 Material de Consumo		5.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		5.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2623	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.2623.2376	MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.1.90.11.00	527 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.890,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.890,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00	602 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.870,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.870,00
3.3.90.30.00	607 Material de Consumo		2.540,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		2.540,00
	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.244.2625	APOIO ORG. GESTÃO BOLSA FAMILIA E CAD.UN		
08.244.2625.2620			
3.1.90.11.00	655 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.080,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.080,00
	TOTAL:	R\$	125.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018

PREFEITO MUNICIPAL